



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**
Conforme Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021
INTENÇÃO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, através de sua Secretaria, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo menor preço, conforme as condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

Período de recebimento das propostas: de 23 de janeiro de 2026, das 8:00 horas até 27 de janeiro de 2026 às 17:00 horas.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de capas de processo

Valor Estimado: R\$2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais)

Os interessados poderão obter informações e enviar suas propostas através do e-mail: secretaria@camarabrotas.sp.gov.br ou presencialmente no endereço: Praça Amador Simões, nº 135, bairro Centro, cidade de Brotas/SP, CEP 17380-032, das 08:00 às 17h00 horas nos dias úteis.

1. OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Quantidade	Material	Valor unitário	Valor total
1000 unidades	Capas de processo – Sulfite 120g - Branca	R\$1,35	R\$1350,00
400 unidades	Capas de processo – Sulfite 180g – Branca Quadriculada	R\$2,32	R\$928,00
		Total	R\$2.278,00

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



2.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)**, observadas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto

2.2 A proposta deverá contemplar todos os itens do objeto, não sendo admitida proposta parcial.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

A participação na presente dispensa ocorrerá por meio de propostas enviadas através do e-mail: secretaria@camarabrotas.sp.gov.br ou presencialmente no endereço: Praça Amador Simões, nº 135, bairro Centro, cidade de Brotas/SP, CEP 17380-032, das 08:00 às 17h00 horas nos dias úteis.

4. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Local: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL – PRAÇA AMADOR SIMÕES, Nº 135 – BROTAS / SP – CENTRO;

4.2 Entrega: Em até 10 dias após solicitação do setor competente.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal, condicionado ao recebimento definitivo e à verificação de conformidade do material.

5.2 Não haverá pagamento parcial, pois o fornecimento será considerado entrega única para fins de recebimento e liquidação.

5.3 A contratação será formalizada por Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, e o pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto

5.4 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria da Câmara Municipal ou através do e-mail secretaria@camarabrotas.sp.gov.br, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento.

5.5 No ato do pagamento, serão retidos pela Câmara Municipal, os valores relativos às incidências do IRRF e/ou ISS pela CONTRATADA, se devidos.

5.6 A Câmara Municipal da Estância Turística de Brotas - SP fará a fiscalização do fornecimento do bem, ficando a empresa CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



6. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

6.1 . As comunicações referentes ao presente Aviso serão publicadas no site da Câmara Municipal.

6.2 A divulgação/registro da contratação será realizada no PNCP, no prazo legal aplicável (até 10 dias úteis), contado da formalização da contratação por instrumento equivalente.

7. DAS PROPOSTAS

7.1 Nos valores e preços constantes das propostas estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem ou prestação dos serviços.

7.2 Nas propostas devem constar no mínimo os seguintes dados do fornecedor:

- a) Razão social /Nome
- b) CNPJ ou CPF
- c) Endereço/ Telefone/ E-mail
- d) Data da emissão
- e) Prazo de validade do orçamento
- f) Assinatura e identificação do representante legal da empresa.

7.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.

8. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Valor total estimado da contratação: **R\$2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais)**

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.0101-2.022 - Manutenção da Câmara
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. DO FUNDAMENTO LEGAL

10.1 Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 004/2023.



11. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11.1 Somente poderão participar empresas no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes desse aviso.

11.2 Estão impedidas de participar desta contratação pessoas físicas ou jurídicas conforme disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, seus incisos e respectivos parágrafos, dentre outras estabelecidas por lei.

12. HABILITAÇÃO

12.1 Habilitação jurídica: Ato constitutivo, registro comercial ou MEI;

12.2 Regularidade fiscal e trabalhista: CNPJ ativo; RFB/PGFN; FGTS; CNDT;

12.3 Declarações obrigatórias: inexistência de impedimento; art. 7º, XXXIII, CF.

13. CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação poderá ser formalizada por meio do Termo de Contrato ou instrumento equivalente (Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento), conforme previsto.

13.2 O envio da Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento no e-mail informado pelo fornecedor no processo será considerado como aceitação do documento e das condições de contratação.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa homologada, implica no reconhecimento de que referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive no tocante as sanções nela previstas para o caso de descumprimento

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

14.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

14.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores



preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

14.1.3 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

14.1.4 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

14.2 As providências dos subitens 14.1.1 e 14.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

14.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

14.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.5 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

14.7 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Estância Turística de Brotas, 21 de janeiro de 2026.

Tania Maria Gomes Scatolin
Comissão de Contratação - Presidente



ANEXO I

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026

Conforme inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

FORMULÁRIO/MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL/NOME:	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
CIDADE:	ESTADO:

Referente: dispensa de Licitação n.º XXX/2026, conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

O valor global da presente proposta é de: _____ conforme planilha quantitativa de serviços e preços acima consignada.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive ISSQN se houver, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução do(s) serviço(s) objeto da presente licitação, inclusive detalhes previstos no(s) projeto(s) e nas especificações técnicas e que porventura não estejam explicitados na proposta.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da proposta.

Assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução

Atenciosamente.

Data: ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente